



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR GURI DO MATAPI - PDT

INDICAÇÃO Nº 63 /2025 - CMPG

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de representante legítimo do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Clécio Luis, Governador do Estado do Amapá, com cópias ao Secretário de Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá, a instalação de sinalização vertical e horizontal (demarcação e placas) nos trechos asfaltados das ruas do município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a sinalização adequada é fundamental para garantir a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam as vias asfaltadas do município de Porto Grande. A falta de sinalização pode levar a acidentes e dificultar a fluidez do trânsito, especialmente em áreas de grande movimentação.

Diante do exposto, conto com o atendimento desta solicitação e desde já agradeço a atenção dispensada.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 13 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº: 00120 / 2025
Data: 13 / 02 / 25
Hora de Entrada: 10:19
Espécie: IND-nº —
Avalista: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Francinaldo de Souza Oliveira

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA

(GURI DO MATAPI)

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT